



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 02/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 28 de Janeiro de 2010

INÍCIO: 09 horas e 55 minutos

ENCERRAMENTO: 12 horas e 40 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. LINO JORGE CERVEIRA PINTADO:**-----

---- Previamente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dar início ao período de intervenção do público, antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra para apresentar uma proposta. Começando por reconhecer o facto de Anadia ser um concelho pequeno, nomeadamente em termos de população, referiu ter a certeza que, de qualquer forma, o povo de Anadia não fica indiferente à tragédia do povo Haitiano. Assim, considerou que os membros do Executivo Municipal, como legítimos representantes do povo Anadiense, deveriam ter um gesto político que manifeste a sua solidariedade para com aquele povo. Como tal, propôs um voto de pesar e de profundo lamento pela tragédia que ocorreu no Haiti, mas, ao mesmo tempo, um voto de esperança pelo espírito de sobrevivência que aquele povo tem demonstrado e pela ajuda que o mundo tem demonstrado. A concluir, reconheceu tratar-se de um mero gesto simbólico, mas que pensa que não deveria ser esquecido.-----

---- De imediato, e consultados os restantes membros do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal anunciou que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tinha sido aceite e subscrita por unanimidade.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **SENHOR OLÍMPIO FERNANDES:**-----

---- A abrir o período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o Munícipe, Olímpio Fernandes, residente em Vale de Boi, que compareceu à reunião para expor uma situação relativa a um caminho, próximo da sua habitação, a que diz ter sido atribuído o nome de rua mas que se encontra intransitável, por força de um muro que foi construído e que impede a normal circulação da água na valeta, desviando-a para o caminho e danificando-o. O munícipe referiu que a água ao seguir, erradamente, pelo caminho, em tempo de chuvas fortes, arrasta muita brita que se vai depositar à sua porta e que torna o caminho intransitável, até para passar a pé, quanto mais de bicicleta. Informou, ainda, tratar-se de uma situação para a qual já tinha solicitado a intervenção da Junta de

Freguesia, sem que tivesse tido sucesso e, como tal, apelava ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para lá ir, ou enviar alguém, para verificar a situação e encontrar uma solução para a mesma, a qual, em sua opinião, passaria, numa fase inicial e deveras importante, por desviar as águas do caminho e, conseqüentemente, colocar um piso em condições. Assim, e a terminar, reforçou o pedido de intervenção da Câmara Municipal para evitar mais problemas, em próximas chuvadas.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara começou por lembrar o munícipe de que qualquer intervenção em termos de piso terá de ser convenientemente avaliada pelos serviços técnicos, não deixando, no entanto, de referir que a boa acessibilidade é algo que a Câmara Municipal preserva. Como tal, informou o munícipe de que iria enviar alguém ao local para proceder a essa avaliação.-----

---- **SENHOR DR. JOÃO TIAGO CASTELO BRANCO:**-----

---- Compareceu também à reunião o Senhor Dr. João Tiago Castelo Branco, para apresentar cinco questões. Começou, por interpelar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a fase em que se encontra a criação do Fundo Social Municipal. Isso porque, explicou, há munícipes que desesperam por não saber o que vai ser feito com o dinheiro que deram na altura da Feira da Vinha e do Vinho e, como tal, ele próprio, que também doou para esse Fundo, queria saber das medidas concretas que no terreno foram ou estão a ser tomadas em prol das pessoas carenciadas do Município.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o munícipe tratar-se de uma questão de gestão da Câmara Municipal e que poderia acompanhar o seu desenvolvimento através das deliberações que o Executivo vai tomando relativamente a esse assunto. O Senhor Presidente informou, ainda, que o Fundo Social Municipal está a ser tratado de acordo com o que foi decidido pela Câmara Municipal e acrescentou que da ordem do dia da reunião em curso fazia parte a discussão de quatro candidaturas no âmbito do Fundo Social. Concluiu, explicando que a Câmara Municipal anunciou a criação do Fundo e diligenciou no sentido de o colocar a funcionar, adiantando, no entanto, tratar-se de um processo administrativo complexo, que tem por base um regulamento, à luz do qual serão avaliadas as candidaturas apresentadas.-----

---- Entretanto, o munícipe voltou a referir que, tendo ele contribuído para esse Fundo, pretendia saber com que medidas concretas as pessoas necessitadas do concelho poderiam contar.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, interveio de seguida e, complementando o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou o munícipe de que os Vereadores conhecem o regulamento que foi aprovado, ao abrigo do qual há famílias que se podem candidatar. No entanto, explicou que essas candidaturas serão objecto de análise, ao abrigo desse regulamento, por parte do Executivo Municipal e poderão, ou não, ser aprovadas, relembrando a informação que tinha sido prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de que da ordem do dia da reunião já constavam as primeiro quatro candidaturas ao Fundo Social Municipal para análise e posterior decisão (favorável ou não).-----

---- Retomando a palavra para abordar uma segunda questão, o munícipe passou a falar dos prédios degradados devolutos e/ou em ruínas que existem na cidade e nas freguesias do concelho. Recordando uma entrevista concedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a um jornal local,

disse que gostaria de saber o que a Câmara Municipal, que tem competências e mecanismos para o efeito, já fez ou está a fazer face à inércia dos particulares.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que não se poderia confundir capacidade financeira com competência, por se tratar de situações bastante distintas. E reconhecendo que a Câmara Municipal tem competência, esclareceu que não tem capacidade financeira para acorrer a todas as situações. Acrescentou, então, que a Autarquia tem vindo a proceder à demolição e recuperação de algumas habitações, começando pelas situações que constituem perigo público e pelos casos de agregados familiares carenciados que possam ser apoiados.-----

---- Passando a expor a terceira questão, sobre Administração directa e contabilidade de custos, o munícipe referiu-se ao que disse ser a degradação das vias do concelho que prolifera de forma notável, nomeadamente vias que foram recentemente beneficiadas e que já se encontram em mau estado. Assim, e suportando-se da legislação em vigor, perguntou se valerá a pena investir em obras por administração directa, que acabam por ter má qualidade, podendo fazê-las por empreitada e com um prazo de garantia de cinco anos. A terminar a sua terceira questão, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se a Câmara Municipal tinha implementada uma contabilidade de custos, porquanto os munícipes têm o direito de ter conhecimento do custo das obras.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que vale a pena investir na realização de obras por administração directa, considerando, também, o número de funcionários e o parque automóvel de que a Câmara Municipal dispõe, e confirmou que a Autarquia faz a contabilização das despesas. Entretanto, lamentou o que o munícipe tinha dito sobre a qualidade das obras realizadas por administração directa, porquanto considera que ao fazê-lo, está a dizer mal dos funcionários da Câmara Municipal, recordando situações de estradas que são beneficiadas pelos funcionários da Câmara Municipal, no âmbito da realização de obras por administração directa, e que, logo de seguida, são danificadas pela passagem de infra-estruturas, como gás natural, solicitadas pelos próprios munícipes. Dessa forma, acrescentou, a Câmara não pode recusar o direito a essas ligações. E, depois, lembrou que há igualmente obras por empreitada, lançadas pela Câmara Municipal, ou por outras entidades, que pouco tempo depois apresentam deterioração, logo, têm de ser reparadas. Não deixou de recordar, ainda, que algumas obras realizadas por administração directa estão a ser comparticipadas por alguns fundos e que não é por essa razão que foram inviabilizadas.-----

---- De imediato, o Senhor Dr. Castelo Branco disse que os munícipes têm o direito de analisar se o dinheiro gasto em administração directa é bem empregue e acrescentou que a contabilidade de custos tem de ser transparente.-----

---- Seguidamente, o munícipe apresentou o quarto assunto - resíduos de construção e demolição. Relativamente aos resíduos de obras particulares isentas de licença ou de comunicação prévia, perguntou ao Senhor Presidente se a Câmara Municipal, de acordo com o que a lei impõe, dispõe de um local onde as pessoas possam depositar esses resíduos e, se sim, onde, por forma a evitar que os

particulares sejam multadas pela GNR por procederem ao seu transporte.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta, começou por referir tratar-se de uma legislação recente que todos devem cumprir, incluindo a Câmara Municipal. E, esclareceu, não dispondo a Autarquia de local para depósito de resíduos de construção e demolição, o que faz é transportá-los para um depósito existente em Leiria, devidamente legalizado para o efeito, aproveitando, no entanto, o que é recuperável, e que provem da sua actividade, para aplicar nas vias. No entanto, esclareceu que alguns dos resíduos provenientes da sua actividade são depositados, provisoriamente, em terrenos pertença do Município, mas que, logo que haja oportunidade a nível da sua recepção nos depósitos legalizados, são imediatamente para aí transportados, tendo dado como exemplo uma obra realizada por empreitada onde houve recolha de material em depósito que no final da obra foi retirado para uma empresa que depois procede à sua reciclagem e posterior aplicação em vias. Portanto, concluiu, há resíduos que são reaproveitados na construção de vias Municipais levadas a efeito por administração directa.-----

---- Por último, o município, referindo-se à questão dos resíduos de obras públicas (como alcatrão), perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o Município aderiu a alguma comunidade intermunicipal de gestão de resíduos, perguntando mesmo se a SIMRIA não trata desses casos.-----

---- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município não aderiu a qualquer comunidade intermunicipal, até porque nem sequer existe nas proximidades, e esclareceu que a SIMRIA não trata desses resíduos de obras públicas de que falou. No entanto, informou o município que existe a ERSUC, em Taveiro, e uma empresa similar na Taboeira, que eventualmente poderão fazer essa gestão, mas adiantou que também essas não se encontram disponíveis para acolher aqueles resíduos. Acrescentou, ainda, que só em Leiria e na Maia recebem esse tipo de resíduos, sendo que Leiria é o local onde a Câmara Municipal os vai depositar, pagando por tal, no estrito cumprimento da legislação em vigor, concluindo que esse deve ser o procedimento a seguir pelos particulares.-----

---- Entretanto, e antes de concluir a sua intervenção, o município perguntou se não ficaria menos dispendioso, caso o Município aderisse a uma comunidade intermunicipal de tratamento de resíduos, ao que, prontamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que não existe criada qualquer comunidade intermunicipal para esse efeito.-----

---- **SENHOR JOAQUIM PEDRO COELHO DOS SANTOS ALMEIDA:**-----

---- Seguidamente, interveio o Senhor Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida, proprietário da Garrafeira Magna Casta, que se apresentou à reunião do Executivo Municipal para, na sequência da deliberação tomada a autorizar a cedência da posição contratual de Ana Cristina dos Santos Nascimento, no contrato de arrendamento celebrado com o Município de Anadia relativo à Fracção G - Loja G1, r/chão, ala Poente/Norte/Sul - no Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, para o seu nome, dar a conhecer ao Executivo o projecto que pretende desenvolver na Curia, idêntico ao que possui em Anadia, para continuar a vender produtos regionais e jornais em nome da sua empresa.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer o município de que se trata de

uma loja que tem como dono prioritário o Município de Anadia. Entretanto, confirmou a deliberação que autorizou a cedência da posição contratual, mas deu a conhecer ao munícipe da existência de um problema de mudança de uso que tem de ser resolvido e que exige, necessariamente, um parecer jurídico para o efeito. Esclareceu, também, que o Executivo não está a colocar em causa a vontade do munícipe, mas reforçou que a questão do uso tem de ser esclarecida, à luz e de acordo com o regulamento de utilização daquele edifício. Quanto ao projecto que o munícipe disse ter para a loja, o Senhor Presidente da Câmara Municipal sugeriu, então, que o apresentasse, com a devida sustentação, para o Executivo o analisar, adiantando-lhe, desde logo, que o uso que estava a propor era diferente do que estava a ser dado pela anterior arrendatária e, eventualmente, poderia não ter enquadramento de acordo com o regulamento em vigor.-----

---- **SENHOR ENG.º ARSÉNIO ALMEIDA:**-----

---- Compareceu ainda à reunião o Senhor Eng.º Arsénio Almeida, residente em Tamengos, para tentar saber qual a posição da Câmara Municipal relativamente ao traçado do TGV e qual o trabalho que tem desenvolvido até agora.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que a Câmara Municipal tinha reunido com as pessoas que eventualmente venham a ser afectadas pelo traçado e que as mesmas não tinham levantado qualquer problema quanto ao traçado, mas sim quanto às indemnizações que lhe vierem a ser concedidas. Informou, também, que o Estudo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) se encontra disponível para consulta pública até ao próximo dia cinco de Fevereiro, no âmbito da qual os interessados se podem pronunciar. Concluiu, referindo que tal irá acontecer com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia, pelo que sugeriu que o munícipe, caso entendesse, elaborasse uma exposição por escrito que a mesma seria anexa ao relatório da Autarquia.-----

---- Retomando a palavra, o munícipe referiu que relativamente à parte de Tamengos, a que mais lhe interessa, o trajecto do lado de Cantanhede será o menos prejudicial. Entretanto, e sabendo que a Câmara Municipal da Mealhada está a desenvolver um bom trabalho de apoio à população, disse que pretendia saber o que estava a Câmara Municipal de Anadia a fazer quanto a essa matéria, porquanto quando se deslocou aos serviços para tentar analisar o processo, para as perguntas que eventualmente poderia colocar, foi informado de que não haveria quem lhe pudesse prestar esse apoio.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a pessoa que lhe poderia prestar essa colaboração, sendo da Câmara Municipal, não seria conclusiva. Entretanto, informou o munícipe de que ainda naquela reunião iria ser discutido o assunto e tomada uma posição, a qual seria posteriormente tornada pública. Não deixou, no entanto, de adiantar que na realidade, entendia que para o Município seriam desfavoráveis as duas soluções, mas a ter de ser uma, que seja aquela que menos impacte ambiental traga ao Município, recordando que esta obra não acrescenta qualquer benefício ao Município, porquanto se trata de uma infra-estrutura de passagem sem qualquer paragem no concelho.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número dezoito (18), relativo ao passado dia vinte e sete (27) de Janeiro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 2.371.422,76;
---- Entrada do Dia:-----	€ 164.684,95;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 81.649,61;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 28,19;
---- Saída do Dia:-----	€ 1.632,51;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 1.632,51;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 2.451.468,05;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.205.645,32;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 245.822,73;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZ, REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 01/2010**, da reunião ordinária realizada no passado dia treze de Janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DAS DECISÕES QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre o processo de contra-ordenação abaixo descrito:-----

---- **1.1** Processo de contra-ordenação nº 41/09, em nome de Celestino Ferreira dos Santos, residente na Rua de Cima, no lugar de Vale de Avim, freguesia da Moita, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de árvores (eucaliptos), sem possuir a respectiva licença administrativa - Arquivado o processo de contra-ordenação (licenciamento efectuado).-----

---- **2. FARMÁCIA ÓSCAR ALVIM - COMUNICAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI Nº 53/2007, DE 08 DE MARÇO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Farmácia Óscar Alvim, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se em arquivo na Secção de

Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Em cumprimento do estatuído no Artigo 6.º, do Decreto-Lei nº 53/2007, de 08 de Março, vem a proprietária e Directora Técnica da Farmácia Óscar Alvim, sita no Edifício Palmeira, Loja A, no Largo Dr. Costa e Almeida, em Anadia, comunicar os períodos de funcionamento diário daquela Farmácia, a saber: das nove (09,00h) às vinte horas (20,00h) (sem encerramento à hora de almoço), de segunda a sexta-feira; das nove (09,00h) às treze horas (13,00h) e das catorze e trinta (14,30h) às dezanove horas (19,00h), ao sábado; na semana de serviço encontra-se aberta vinte e quatro horas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita comunicação.-----

---- 3. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE SETE E VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos (€ 360.698,79), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- 1. ACÚSTICA MÉDICA - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO AUDITIVO, NO LUGAR DE PEDRALVA, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO, NO DIA VINTE DE JANEIRO, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente pedido em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. O referido despacho, exarado no uso da competência estabelecida no nº 3 do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a instalação, no dia vinte (20) de Janeiro corrente, de uma unidade móvel de rastreio auditivo, no lugar de Pedralva, Freguesia de São Lourenço do Bairro, solicitada pela empresa Acústica Médica, e isenta a peticionária do pagamento das respectiva taxas municipais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na petição da empresa Acústica Médica.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **ASSUNTO PENDENTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES):**-----

---- **9. CARLOS ALEXANDRE BASTOS LOPES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALMOÇAR GRATUITAMENTE NA CANTINA ESCOLAR MUNICIPAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Carlos Alexandre Bastos Lopes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O requerente, professor de Apoio Educativo na EB 1 de Anadia, a residir em Aveiro, informa que, não dispondo de meio de transporte para efectuar a deslocação da Estação de Caminhos de Ferro de Mogofores para a EB 1 de Anadia, a tem de fazer a pé ou com boleia pontual de alguns colegas. Agravada a situação pelo facto de ter uma prótese na perna esquerda que lhe dificulta imenso a realização daquele trajecto, para além de outros problemas de saúde associados, vem solicitar autorização para almoçar, gratuitamente, na Cantina Escolar Municipal.-----

---- Depois de efectuada a avaliação da situação exposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a almoçar na Cantina Escolar Municipal, mediante o pagamento de dois euros e cinquenta cêntimos (€ 2,50).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.**-----

---- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- Antes de avançar nos assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, apresentou os documentos relativos ao processo de consulta pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade Lisboa/Porto - Lote B - Soure/Mealhada, que se encontra disponível até ao próximo dia cinco de Fevereiro.-----

---- Relativamente ao processo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que em determinada data reuniu na Câmara Municipal, a pedido da RAVE (Rede Ferroviária de Alta Velocidade), com alguns proprietários dos vinhedos que o traçado poderá destruir. Referiu, ainda,

que da parte dos proprietários não registou qualquer manifestação de desacordo, a não ser a preocupação sobre as eventuais indemnizações.-----

---- O Executivo tomou assim conhecimento do referido processo e, na eventualidade da obra vir a ser realizada, perante as alternativas apresentadas no estudo, deliberou, por unanimidade, informar a Agência Portuguesa do Ambiente de que considera que a solução menos penalizante para o Município, é a correspondente ao Eixo 4, embora ainda com algumas correcções.-----

---- No final, o Senhor Vereador, Eng.º José Carlos Coelho, expressou a sua concordância com a opção tomada, tendo frisado, no entanto, que a mesma tinha por base a anuência manifestada pelos eventuais proprietários e, principalmente, o facto de se tratar da solução que menor impacte ambiental trará ao concelho.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL - RECEITAS APURADAS:**-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, deu conhecimento ao Executivo das receitas apuradas no âmbito do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, as quais, de acordo com o regulamento de criação do mesmo, aprovado por deliberação tomada na reunião ordinária de nove de Junho de dois mil e nove, seriam provenientes da venda de bilhetes da Feira da Vinha e do Vinho de dois mil e nove e, eventualmente, por quaisquer donativos efectuados por pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas. O Senhor Presidente da Câmara acrescentou, entretanto, que na proposta de documentos previsionais recentemente aprovada, foi efectuado, na rubrica respectiva, um reforço de verba para aquele Fundo.-----

---- O Executivo tomou conhecimento das receitas apuradas no âmbito do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*.-----

---- **2. CONTAS DA EDIÇÃO DE DOIS MIL E NOVE DA FEIRA DA VINHA E DO VINHO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, deu conhecimento ao Executivo das despesas e receitas realizadas na edição de dois mil e nove da Feira da Vinha e do Vinho, que teve lugar entre treze e vinte e um de Junho.-----

---- O Executivo tomou conhecimento das contas da edição de dois mil e nove da Feira da Vinha e do Vinho.-----

---- **3. UNIÃO RECREATIVA FERREIRENSE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE BTT, NO PRÓXIMO DIA SETE DE FEVEREIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela União Recreativa Ferreirense, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para levar a efeito um passeio de BTT, no próximo dia sete de Fevereiro, com o objectivo de angariar fundos para apoiar a secção desportiva da União Recreativa Ferreirense (futebol feminino).-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 4. CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA MINIMIZAR AS DESPESAS REALIZADAS COM O ALMOÇO DE NATAL E PARA COLABORAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA AS CRIANÇAS E CADEIRAS DE RODAS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA OS IDOSOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi novamente presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e nove, de indeferimento do pedido apresentado pelo Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva para aquisição de presentes para distribuir a cada um dos seus idosos, crianças e a pessoas carenciadas na Festa de Natal, vem aquela Instituição solicitar novamente a colaboração possível da Câmara Municipal para minimizar as despesas então realizadas e para colaborar na aquisição de material didáctico para as crianças e cadeiras de rodas e outros utensílios para os idosos.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva da indisponibilidade orçamental da Câmara Municipal para prestar a colaboração solicitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 5. SANGALHOS DESPORTO CLUBE - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES AO VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS E DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE UM EVENTO DE MINIBASQUETE "MEMORIAL DR. CARLOS CASTRO":-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido Clube vai organizar, no próximo dia seis de Fevereiro, o evento de Minibasquete "Memorial Dr. Carlos Castro", em homenagem ao seu ilustre dirigente desaparecido há vinte e cinco anos num brutal acidente. Nesse âmbito, vem solicitar a autorização da Câmara Municipal para utilizar os espaços exteriores ao Velódromo Nacional de Sangalhos e a atribuição de uma verba para suportar as despesas a realizar com a organização do evento.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização dos espaços exteriores ao Velódromo Nacional de Sangalhos para a realização do sobredito evento.-----

---- Relativamente ao pedido de apoio financeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 6. PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DA EMPRESA "CAVES SÃO JOÃO - SOCIEDADE DE VINHOS IRMÃOS UNIDOS, LDA.":-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, Dr.ª Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte da empresa "Caves São João - Sociedade de Vinhos Irmãos Unidos, Lda.", das obras *Conferências sobre Vinhos e As Balsas Dansantes*, ambas da autoria de António Augusto Aguiar. Após submissão da mesma a uma avaliação de acordo com os critérios definidos na política de desenvolvimento da colecção traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos utilizadores, uma vez que se revestem de manifesto interesse biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pela empresa "Caves São João - Sociedade de Vinhos Irmãos Unidos, Lda.", que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a proponente, "Caves São João - Sociedade de Vinhos Irmãos Unidos, Lda.", de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 7. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE RELATIVA À PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA "FORNECIMENTO E MONTAGEM, POR LOTES, DE EQUIPAMENTOS PARA O VELÓDROMO NACIONAL DE SANGALHOS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO - ANADIA" E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi proposta a rectificação da deliberação tomada na reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e nove relativamente à proposta para abertura de concurso público para "Fornecimento e montagem, por

lotes, de equipamentos para o Velódromo Nacional de Sangalhos - Centro de Alto Rendimento - Anadia" e aprovação dos respectivos projecto, caderno de encargos e programa de procedimento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que, por lapso, tinha sido mal indicado o preço base do procedimento proposto, pelo que se tornava necessário proceder à rectificação daquela deliberação.-----

---- Considerada a explicação dada, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião ordinária de dezoito de Dezembro de dois mil e nove, no sentido de alterar o preço base do procedimento supramencionado de um milhão, duzentos e quarenta mil, cento e quarenta e três euros e oitenta cêntimos (inicialmente indicado) para um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e doze euros (€ 1.244.112,00).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 8. INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE O PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS, APRESENTADO POR ANTÓNIO DA SILVA MOURA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DA SUA CASA DE HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS FONTAINHAS, NO LUGAR E FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação adicional prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e nove, relativamente ao pedido de cedência de materiais apresentado por António da Silva Moura, para realização de obras de melhoramento da sua casa de habitação, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de reunida informação da Junta de Freguesia respectiva e informação sobre os bens patrimoniais do requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Feita uma breve análise dos elementos entretanto recolhidos, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Ambiente e Vias Municipais para proceder a uma avaliação das condições da habitação e respectiva quantificação dos materiais necessários à realização das obras pretendidas pelo munícipe.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 9. INFORMAÇÃO SOCIAL - DINA MARISA SIMÕES RODRIGUES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PLANTA GRATUITA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO NO LUGAR E FREGUESIA DE ÓIS DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora

Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Naquela informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido de cedência de planta gratuita, apresentado por Dina Marisa Simões Rodrigues, para construção de uma casa de habitação no lugar e freguesia de Óis do Bairro, a Técnica Superior submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação socioeconómica do agregado familiar da requerente, e valorizando o enraizamento territorial de jovens no concelho, o deferimento do pedido.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de planta gratuita solicitada por Dina Marisa Simões Rodrigues, remetendo o assunto à Divisão de Planeamento e Informação Geográfica para proceder à elaboração do respectivo projecto, alertando, no entanto, a requerente para o facto de que os projectos das especialidades para os quais a Câmara Municipal não dispõe de Técnicos com as necessárias habilitações para os elaborar, serão da sua inteira responsabilidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 10. PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR AIDA MARIA DOS SANTOS LEITÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Aida Maria dos Santos Leitão, residente no lugar e freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respectivo processo de candidatura.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 11. SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR MARIA CAROLINA LINCHO DA ROCHA SIMÕES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Carolina Lincho da Rocha Simões, residente no lugar e freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respectivo processo de candidatura.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 12. TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR DINA MARIA ALVES DA SILVA MATOS:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Dina Maria Alves da Silva Matos, residente no lugar e freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respectivo processo de candidatura.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 13. QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL APRESENTADA POR MARIA LEONOR CARNEIRO FERREIRA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Leonor Carneiro Ferreira, residente no lugar de Sá, freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.^a Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respectivo processo de candidatura.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 14. CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE TAMENGOS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS RELATIVAMENTE À CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE TRÊS EDIFÍCIOS NA QUINTA DOS CABRAIS, SITA NO LUGAR E FREGUESIA DE TAMENGOS, ARREMATADOS EM HASTA PÚBLICA PARA CENTRO DE DIA, ATL E REFEITÓRIO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Tamengos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Instituição arrematou em hasta pública, realizada a vinte e oito de Agosto de dois mil e seis, três edifícios na Quinta dos Cabrais, no lugar e freguesia de Tamengos, designados por "Centro de Dia", "ATL" e "Refeitório" e, desde então, tem vindo a desenvolver esforços no sentido de colocar em funcionamento esses edifícios para os quais lhe foi concedido o direito de ocupação. No entanto, e alegando razões de diversa ordem que terão contribuído para que tal ainda não tenha acontecido, vem aquela Instituição abordar algumas questões que pretende ver esclarecidas pela Câmara Municipal para o bom funcionamento dos espaços, de entre as quais destaca como primordial a renda dos dois edifícios (Espaço Infância e Centro de Dia). Quanto ao edifício "Refeitório", e por razões económico-financeiras, vem declarar que prescinde dessa infra-estrutura, pelo que solicita que seja dada sem efeito a concessão atribuída. Por fim, apresenta, também, um pedido de apoio financeiro para minorar as dificuldades financeiras com que se depara no início do projecto.-----

---- Feita uma breve análise do assunto e da informação jurídica entretanto prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo terá de ser objecto de uma análise mais aprofundada para posterior decisão.-----

---- 15. FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA DO 1.º CEB DE CHIPAR DE CIMA, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Encontrando-se desactivada a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Chipar de Cima, e atendendo ao interesse já manifestado por algumas colectividades da Freguesia em ocupar as instalações, vem aquela Autarquia propor a celebração de um protocolo de cedência das mesmas, por forma a dar o necessário dinamismo ao espaço.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em próxima reunião.-----

---- 16. SANGALHOS DESPORTO CLUBE - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DA VERBA ATRIBUÍDA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de vinte e seis de Agosto de dois mil e nove, em que foi atribuída uma verba ao Sangalhos Desporto Clube, no valor de quarenta mil euros, pagável em duas prestações (a primeira até Dezembro de dois mil e nove e a segunda a partir de Março de dois mil e dez), vem aquele Clube solicitar a antecipação do pagamento da segunda prestação, por forma a honrar compromissos inadiáveis de tesouraria assumidos para o mês de Janeiro e início de Fevereiro.-----

---- Analisado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação do pagamento da segunda prestação da verba atribuída ao Sangalhos Desporto Clube, na reunião ordinária de vinte e seis de Agosto de dois mil e nove.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 17. MOITA - RUGBY CLUBE DA BAIRRADA - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DA OBRA DE EMBELEZAMENTO DA ROTUNDA JUNTO À SEDE DO CLUBE (INSTALAÇÃO DE UMA BOLA OVAL, PRINCIPAL SÍMBOLO DA MODALIDADE, EM INOX):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o orçamento apresentado pelo Moita - Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de catorze de Janeiro de dois mil e nove, relativamente à proposta apresentada pelo Moita - Rugby Clube da Bairrada para instalação de uma bola oval, principal símbolo da modalidade, em inox, na rotunda junto à sua sede, vem aquele Clube apresentar a orçamentação do material a adquirir, necessário à execução da obra de embelezamento daquela rotunda.-----

---- Considerado o parecer entretanto apresentado pela Freguesia da Moita, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a execução da obra de embelezamento da rotunda junto à sede do Moita - Rugby Clube da Bairrada, atribuindo-lhe uma verba no valor de três mil e quarenta e nove euros (€ 3.049,00), destinada à aquisição do material necessário para o efeito.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----